

## **PROJETO DE ELEIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES 2011**

### **INTRODUÇÃO**

Prezado Aluno (a):

Acreditamos que a sua participação nos processos decisórios da instituição é também condição essencial para a sua formação. Faça dessa experiência edificante um aprendizado. Procure conhecer a estrutura e o funcionamento desta instituição, questione, tome partido nas lutas que você e seu grupo julgarem justas.

O escolhido, pelo seu grupo, irá representá-lo, terá voz, mas, antes de tudo, assumirá o compromisso de buscar o consenso, e quanto mais for responsável nas suas representações, mais terá aprendido a defender os interesses do seu grupo, e, assim, compreendido a mensagem que queremos lhe deixar.

### **1. JUSTIFICATIVA**

A sociedade atual brasileira é marcada por inúmeras diferenças e desigualdades. A escola sofre, também, influências por fazer parte dessa sociedade, assumindo uma prática voltada para a competição e a individualidade.

Buscar novos conhecimentos para atuar de forma transformadora pressupõe maior esforço e dedicação, porém também propicia a autonomia.

Temos que atuar como participantes dos mesmos interesses da comunidade, fundamentados na ética, na democracia e na justiça social, enquanto valores da vida humana. A participação efetiva dos alunos e alunas é fundamental para criarmos uma consciência coletiva, autônoma e emancipadora. Nesse sentido, é necessário entendermos o que é participação. “A participação precisa ser entendida como uma necessidade fundamental do ser humano, assim como o são, por exemplo, o ato de se alimentar e de dormir. É, pois, uma necessidade humana universal”. (BORDENAVE, 1994).

Nesse contexto, o Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – EFMPN -, pressupõe a formação de um homem responsável, participativo, crítico e criativo. Propõe ações que permitam a compreensão do conjunto social e das formas e possibilidades de

atuação para a compreensão e transformação dessa realidade. Para tanto, o período noturno começou com a prática dos representantes de turma no curso de formação de docentes, a fim de capacitar e proporcionar a oportunidade dos futuros docentes exercitarem a democracia e a representatividade, pois se entende que quando os alunos assumem um papel ativo na vida da escola e no ambiente da sala de aula, assumem responsabilidades coletivas pelo bem-estar de todos e a preservação do seu ambiente, compreendendo a importância da participação como forma de organização social, possibilitando o desenvolvimento de seu próprio processo de formação cidadã.

## **2. OBJETIVOS**

- Possibilitar ao aluno o exercício de práticas democráticas por meio do processo de reuniões e discussões com os representantes.
- Desenvolver a capacidade crítica de nossos alunos, para que aprendam a interferir nas discussões e problemáticas da escola.
- Compreender a importância da participação como forma de organização social que possibilita o desenvolvimento de seu próprio processo de formação cidadã.
- Explicitar a função do representante de turma na perspectiva de uma democracia representativa e participativa.
- Ouvir os alunos, orientando-os, com o objetivo de consolidar as relações democráticas na escola.
- Reduzir e eliminar quaisquer formas de desentendimento entre professor e aluno e aluno e professor.
- Fortalecer e fazer a mediação entre o aluno e a turma e/ ou o aluno e a turma perante a escola.
- Representar a turma perante a escola.
- Representar a turma nos Pré-conselhos e no dia do Conselho de Classe.

## **3. METODOLOGIA**

A metodologia e a aplicação do Projeto se darão por meio de reuniões com os representantes devidamente eleitos e a coordenação de curso e de estágio, nas quais serão discutidos diversos assuntos envolvidos na Proposta Pedagógica da Escola, no Regimento Escolar, no Conselho de Classe, entre outros.

Os alunos Representantes de Classe possuirão um caderno para o registro dos principais pontos debatidos durante os encontros junto à Equipe Pedagógica e

Coordenação de curso e estágio. A cada encontro será feita uma ata relatando a pauta discutida.

Para os Pré-Conselhos de Classe, os alunos representantes (titular e suplente) preencherão uma ficha chamada de FICHA – DIÁLOGO (anexo1). Após, desenvolverão o trabalho de representatividade com suas turmas, onde estas, orientadas pelos representantes, responderão à mesma ficha. Em seguida, os representantes e a equipe pedagógica e coordenadores de curso e estágio colocarão os dados em gráficos para estudos posteriores com os professores e direção da escola.

O trabalho basicamente será permeado pelas discussões, levantamento de problemas e viabilização de resoluções de questões, por intermédio de linhas de ação concretas e *feedbacks*.

#### **4. O PAPEL DE UM REPRESENTANTE DE TURMA**

O representante é o principal elo entre a turma e a instituição. É o interlocutor do grupo. Será responsável por administrar eventuais conflitos e deve estar permanentemente aberto ao diálogo.

#### **5. PERFIL DO REPRESENTANTE DE TURMA**

É o aluno que:

1. conhece e divulga as normas da instituição;
2. tem conduta adequada aos princípios da instituição;
3. é responsável;
4. tem respeito pela opinião do outro, ainda que não concorde;
5. é um bom moderador e sabe escutar;
6. estimula a participação;
7. é sensível e solidário;
8. é ético e imparcial.

#### **6 QUALIDADES INERENTES AO REPRESENTANTE DE CLASSE:**

1. líder democrático (representará a turma com cooperação de todos);
2. compreensivo (entende as dificuldades dos colegas);
3. educado e cortês;
4. responsável;
5. honesto;
6. imparcial;
7. tem iniciativa;

8. justo;
9. leal;
10. assíduo às atividades escolares e extracurriculares;
11. dinâmico;
12. estudioso;
13. persistente;
14. ser exemplo para todos.

## **7 PRINCIPAIS FUNÇÕES DO REPRESENTANTE DE TURMA:**

1. estar presente nos eventos;
2. estabelecer contato permanente com os outros representantes para trocar experiências;
3. estimular o bom relacionamento da turma;
4. identificar as necessidades da turma;
5. escutar os colegas em suas necessidades;
6. buscar a opinião consensual do grupo para representá-la em situações decisórias;
7. participar das reuniões para as quais é convocado, repassando as informações obtidas;
8. divulgar todas as informações repassadas pela Direção, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenadores de Curso e Estágio;
9. estimular a turma a conhecer e cumprir as normas estabelecidas no Regimento Escolar;
10. orientar os colegas nas suas dúvidas, encaminhando-os aos setores competentes.

## **8 PRINCIPAIS FUNÇÕES DO SUPLENTE:**

1. auxiliar nas tarefas cotidianas do representante;
2. no impedimento do titular, deverá substituí-lo em reuniões ou eventos.

## **9 PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do não cumprimento de suas atribuições, o Representante e/ou suplente deverá ser destituído do cargo e os alunos da turma deverão eleger um novo representante de classe.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2011.

## REVISÃO

Revisado e aprovado pelo Diretor Hélio Pereira.

## REFERÊNCIAS:

BORDENAVE, D. J. E. **O que é Participação?** São Paulo: Brasiliense, 1994.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Cartilha do representante de turma.** Camaçari, Bahia, 2010.

Projeto **adaptado pela pedagoga** Andressa Teles Bastos da Silva, para o curso de Formação de Docentes, do Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto. EFMPN. Fazenda Rio Grande, 2011.

<http://www.cesaojose.com.br/alunos/repre...>